

MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ**Aviso (extrato) n.º 19487/2025/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal para um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, área de engenharia civil.

Procedimento concursal comum de recrutamento para constituição de reserva de recrutamento, na carreira e categoria de Técnico Superior, para o Município da Figueira da Foz, em regime de contrato de trabalho, a termo resolutivo certo

1 – Para efeitos do disposto no artigo 30.º e 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (designada por LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e na alínea a), do n.º 1, do artigo 11.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, se publica o presente extrato, cujo aviso integral se encontra publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) e no site do Município em Procedimentos Concursais | CM Figueira da Foz (<https://www.cm-figfoz.pt/>), na sequência da deliberação da Câmara Municipal, de 18 de julho de 2025, encontrando-se aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para constituição de reserva de recrutamento, na carreira e categoria de Técnico Superior, área de Engenharia Civil, para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados, no mapa de pessoal do Município da Figueira da Foz, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo.

2 – Entidade que realiza os Procedimentos Concursais: Município da Figueira da Foz.

3 – Caracterização do posto de trabalho:

Posto de Trabalho, da carreira e categoria de Técnico Superior, área de Engenharia Civil, para o Município da Figueira da Foz, ao qual compete exercer as seguintes funções: — Redigir pareceres e relatórios técnicos, tanto de forma geral como especificamente sobre a viabilidade e os processos relacionados com as áreas de especialidade, especialmente no que diz respeito à preservação do património arquitetónico referenciado e classificado; Realizar vistorias técnicas e avaliar a qualidade e conformidade dos projetos no âmbito do licenciamento de obras particulares; Fornecer suporte técnico e orientação aos munícipes em projetos de construção civil e outras operações urbanísticas; Acompanhar a Fiscalização Municipal nas ações de fiscalização de obras, prestando o apoio técnico necessário ao exercício dessa atividade; Integrar e acompanhar comissões de vistorias; Conceber e desenvolver projetos de obras (edifícios, infraestruturas, entre outros), incluindo a preparação, organização e supervisão da sua construção, manutenção e reparação; Conceber projetos de estruturas, fundações, escavações, contenções periféricas, redes interiores de água, esgotos, incêndio e gás, bem como sistemas de segurança contra incêndios e de desempenho acústico e térmico; Elaborar e analisar projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e residuais, e abastecimento de água em operações de loteamento urbano; Realizar estudos sobre os terrenos e locais mais adequados para a construção de obra; Executar cálculos estruturais para garantir a resistência e estabilidade das obras, considerando os materiais a utilizar, pressões de água, vento, sismos e variações térmicas; Planear e coordenar as operações de obra ao longo da sua execução; Organizar e supervisionar trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; Elaborar medições, orçamentos e estimativas de custo de projetos e obras, incluindo planos de trabalho e especificações técnicas; Fiscalizar e realizar a direção de obra, incluindo a realização de vistorias técnicas e a fiscalização de obras executadas por administração direta; Avaliar bens patrimoniais do município; Redigir cadernos de encargos, normas de execução e especificações de materiais para lançamento de empreitadas; Preparar elementos de comunicação para as várias fases da obra e avaliar os custos de execução, assegurando o controlo orçamental; Organizar sistemas de informação e gestão da atividade de empreiteiros, fornecedores e demais intervenientes nas empreitadas municipais, assegurando o controlo do planeamento, execução e qualidade das obras.

4 – Nível habilitacional: — Por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação CNAEF — Licenciatura em Engenharia Civil, prevista na Portaria 256/2005, de 16 de março — 582 Construção Civil e Engenharia Civil.

5 — Na tramitação do presente procedimento concursal serão cumpridas as disposições constantes do RGPD — Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, relativamente ao tratamento de dados.

Publique-se no *Diário da República*.

28 de julho de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal, Pedro Miguel de Santana Lopes.

319375544